



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Controladoria Interna*

Tribunal de Justiça/TO  
Proc. nº 162  
PIS. \_\_\_\_\_  
Trânsito \_\_\_\_\_

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**


<b>Exercício:</b>	2016
<b>Unidade Gestora:</b>	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
<b>Responsável I:</b>	Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA
<b>Responsável II:</b>	Diretor-Geral Francisco Alves Cardoso Filho
<b>Código da UG:</b>	050100

**PARECER DO DIRIGENTE DA CONTROLADORIA INTERNA**

Haja vista o disposto no inciso VI do artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 25 de junho de 2003, fundamentado nos elementos que integram o Relatório da Controladoria Interna, assim como no Certificado de Auditoria, entendo que a gestão dos responsáveis, praticada no exercício de 2016, deve ser considerada **REGULAR**.

Deste modo, encaminho os presentes autos ao Presidente deste Poder, com vistas à obtenção do seu pronunciamento e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da legislação vigente.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

  
Sidney Araújo Sousa  
Diretor da Controladoria Interna